



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 599/2007

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.003732/07-47,

DECIDE deferir o pedido formulado por **André Silva Tenan**, referente à reconsideração do ato de cancelamento de matrícula.

* * * * *

Sala das Reuniões, 28 de novembro de 2007

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente